

**INDICAÇÃO Nº 6/2014**

**ASSUNTO: NECESSIDADE DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo solicitação de moradores da Avenida do Contorno, Rua Francisco Coimbra de Melo e Rua Prefeito Gentil Pereira Lima, no Bairro Nossa Senhora do Rosário, sugiro a afixação de placas ou através de pintura de solo, relativas a sinalização de trânsito quanto à preferência no cruzamento destes logradouros com a Rua Coletor Clóvis Teixeira, tendo em vista a dificuldade de motoristas e colisões que vêm acontecendo com frequência.

Sala "Vereador Alberto Vitoretti", 6 de fevereiro de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA  
-Vereadora-